

## **O Regime Militar Brasileiro e o Autoritarismo: uma revisão sobre a institucionalização da repressão política e a “Democracia Controlada”**

**The Brazilian Military Regime and Authoritarianism: a review on the institutionalization of political repression and “Controlled Democracy”**

**El Régimen Militar Brasileño y el Autoritarismo: una revisión sobre la institucionalización de la represión política y la "Democracia Controlada"**

Recebido: 29/11/2021 | Revisado: 08/12/2021 | Aceito: 09/12/2021 | Publicado: 13/12/2021

**Tiago Viesba Pini Inácio**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5080-3499>  
Universidade Estadual do Centro-Oeste; Brasil  
E-mail: [tiagoviesba009@gmail.com](mailto:tiagoviesba009@gmail.com)

**Márcia da Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2742-1396>  
Universidade Estadual do Centro-Oeste; Brasil  
E-mail: [marcia.silvams@gmail.com](mailto:marcia.silvams@gmail.com)

### **Resumo**

O artigo analisa o Regime Militar Brasileiro (1964-1984) no que tange à institucionalização da repressão e do projeto geopolítico dos militares e à ruptura com a democracia. As Forças Armadas, orientadas pela Doutrina de Segurança Nacional, são chamadas para pensar estratégias que permitam a segurança do território nacional, de acordo com as suas premissas. Para justificarmos esta concepção geopolítica, analisamos o contexto do Golpe Militar de 1964 e a forma como a Doutrina de Segurança Nacional constatou a presença de uma ameaça interna ao Estado Brasileiro e à sociedade civil, ou seja, incentivando a constituição de um Estado ditatorial que protegesse o território nacional. A metodologia de pesquisa adotada foi uma revisão bibliográfica acompanhada da análise de documentos e dados da Comissão da Verdade. Entre os resultados obtidos, destacamos que o Golpe de 1964 e a construção do Regime Militar tem origem no discurso geopolítico dos militares brasileiros. Além do mais, para salvar a segurança nacional, justificou-se a ruptura da democracia brasileira e a tomada de ações autoritárias na busca do “inimigo interno e subversivo”.

**Palavras-chave:** Autoritarismo; Regime Militar Brasileiro; Ditadura; Democracia.

### **Abstract**

This paper analyzes the Brazilian Military Regime (1964-1984) in terms of the institutionalization of repression and the military's geopolitical project and the break with democracy. Guided by the National Security Doctrine, the Armed Forces are called to think strategies that allow the security of the country, according to its premises. To justify this geopolitical conception, we analyze the context of 1964 Military Coup in Brazil and the way the National Security Doctrine verified the presence of an internal threat to the Brazilian State and civil society, that is, encouraging the constitution of a dictatorial state to protect the national territory. The research methodology adopted was a literature review with analysis of documents and data from the Truth Commission. Among the results obtained, we highlight that the 1964 Military Coup in Brazil and the construction of the Military Regime originated from the geopolitical discourse of the Brazilian military. Moreover, to save national security, the disturbance of Brazilian democracy and the taking of authoritarian actions in the search for the “internal and subversive enemy” was justified.

**Keywords:** Authoritarianism; Brazilian Military Regime; Dictatorship; Democracy.

### **Resumen**

El artículo analiza el Régimen Militar Brasileño (1964-1984) en lo que respecta a la institucionalización de la represión y el proyecto geopolítico de los militares y la ruptura con la Democracia. Las Fuerzas Armadas, guiadas por la Doctrina de Seguridad Nacional, se han convocadas a pensar estrategias que permitan la seguridad del territorio nacional, según sus premisas. Con el fin de justificar esta concepción geopolítica, analizamos el contexto del Golpe Militar de 1964 y la forma en que la Doctrina de Seguridad Nacional comprobó la presencia de una amenaza interna al Estado y la sociedad civil, es decir, incentivando la constitución de un Estado dictatorial que protegiera el territorio nacional. La metodología de investigación adoptada fue una revisión bibliográfica acompañada del análisis de documentos y datos relevantes de la Comisión de la Verdad. Entre los resultados obtenidos destacamos que el golpe de 1964 y la construcción del Régimen Militar tiene su origen ou sejn el discurso geopolítico de los militares

brasileños. Además, para salvar la seguridad nacional, se justificó la ruptura de la Democracia brasileña y la toma de acciones autoritarias en la búsqueda del "enemigo interno y subversivo".

**Palabras clave:** Autoritarismo; Régimen Militar Brasileño; Dictadura; Democracia.

## 1. Introdução

Este texto tem o objetivo de descrever o Regime Militar Brasileiro (1964-1984) no que tange a institucionalização da repressão e do projeto geopolítico dos militares frente à ruptura com a Democracia. Assim, relatamos a forma como os militares, orientados pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), são chamados a realizar, segundo Schwartz (2019), uma missão civilizatória no território nacional. Ou seja, legitimou-se o rompimento do processo democrático pela imposição de um Regime Ditatorial Autoritário, o qual deveria proteger a segurança nacional.

Em relação à justificativa, ressaltamos que, com a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência do Brasil, nas eleições de 2018, ocorreu uma aliança e o retorno dos militares ao poder político em diversas pastas do Executivo, processo que acompanhou uma revisão histórica a respeito dos possíveis benefícios do Regime Militar Brasileiro, bem como o discurso da necessidade de proteção da Segurança Nacional contra a ameaça comunista (Neto & Acácio, 2020). Dessa forma, questionamos quais foram os reais impactos deste período tanto em relação a atuação do Estado brasileiro quanto para a imagem do papel político dos militares e os impactos em nossa Democracia.

Assim, com o intuito de desenvolver o tema proposto, delimitamos nossa discussão da seguinte forma: primeiro, através de uma revisão teórica fundamentada na Ciência Política, na Geografia Política e na Segurança Internacional, estudamos os conceitos de poder, violência, regime político, governo e Estado Moderno. Em seguida, relacionamos a forma como o Estado enxerga sua segurança, atravessando o papel do controle territorial, soberania, a função do monopólio legítimo da violência e a ideia da segurança nacional. Logo após, diferenciamos os regimes democráticos dos regimes ditatoriais, demonstrado como as ditaduras representam uma exceção a função “normal” da segurança para o Estado e como utilizam da violência como forma de exercício do poder político.

Segundo, investigamos o contexto da Guerra Fria e a forma como a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) influenciou no Golpe Civil-Militar brasileiro. Para tanto, revisamos a influência da Política Externa dos EUA na segurança da América Latina e a origem da DSN, sendo que, foi esta ideologia responsável por apontar a necessidade de proteção do Brasil da ameaça do comunismo. Depois, analisamos o contexto do Golpe e a forma como a DSN apontou para a presença de uma ameaça interna ao Estado e a sociedade. Assim, o propósito foi perceber como esta doutrina de segurança justificou a imposição de um regime de exceção que protegesse a Segurança Nacional do Brasil.

Terceiro, descrevemos como os militares brasileiros, influenciados pela DSN, construíram um Estado Ditatorial. Neste sentido, revisamos o pensamento geomilitar do General Golbery do Couto e Silva, o principal idealizador do regime. Em seguida, abordamos a atuação autoritária estatal, a partir da criação de uma máquina repressiva e legalizada, baseada no tripé: vigilância, censura e repressão. No final dos anos 1960, esse tripé se ancorou em uma ampla legislação repressiva que incluía a Lei de Segurança Nacional, as leis de censura, os Atos Institucionais e a Constituição de 1967. Contudo, este ordenamento jurídico não tinha apenas a função de apresentar um caráter legal ao Regime. Os militares brasileiros, influenciados pela DSN, queriam alcançar uma “Democracia Controlada”, ou seja, apresentar um caráter legal ao regime de exceção tinha como objetivo a sua institucionalização e a passagem para um governo civil tutelado pelos militares.

## 2. Metodologia

Com intuito de testarmos o objetivo desta pesquisa, propomos, então, um encaminhamento da metodologia baseado na obra de Volpato e Barreto (2014). Os sujeitos de estudos dessa pesquisa são: as Forças Armadas, compreendidas como a

instituição organizada e preparada como instrumento de força do aparelho do Estado; o Exército, conhecido como força terrestre, seria o grupo mais numeroso e preparado para embates internos e externos, um centro aglutinador desse conjunto (Domingos Neto, 2019). Historicamente, os militares atuaram como forças de segurança internas, na tentativa de manutenção da lei e da ordem, deixando de lado sua função primordial, qual seja, a defesa contra ameaças externas (Saint-Pierre & Vitelli, 2018). Em si, tais forças de segurança, no Brasil, foram capazes de construir discursos próprios - “Brasil Grande-Potência”, a “Doutrina de Segurança Nacional” e o “Binômio Segurança e Desenvolvimento” - sobre a política num sentido amplo, da gestão do território ao desenvolvimento econômico nacional, discursos estes expressos no pensamento geopolítico militar dos anos 1950 e 1960 (Costa, 2016). Portanto, tais sujeitos e sua atuação só podem ser compreendidos levando em conta suas estratégias geopolíticas, bem como a importância dos discursos de tutela da nação e origem das forças armadas.

Dessa forma, sobre o delineamento desta pesquisa, propomos realizar uma investigação e descrição do objetivo proposto em três seções da discussão. Em primeiro, compreendemos as formas de controle político do território e seus conteúdos – pessoas e bens -, em suas bases teórico-conceituais (poder, poder político e território) (Castro, 2009; Gottmann, 2012). Nesse sentido, percebemos a forma como o Estado enxerga sua segurança, atravessando o papel do controle territorial, soberania, a função do monopólio legítimo da violência e a ideia da segurança nacional. Logo após, diferenciamos os regimes democráticos dos regimes ditatoriais, demonstrado como as ditaduras representam uma exceção a função “normal” da segurança para o Estado e como utilizam da violência como forma de exercício do poder político.

A segunda parte da proposição busca investigar o contexto da Guerra Fria e a forma como a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) influenciou no Golpe Civil-Militar brasileiro. Nesse sentido, através de uma investigação histórica, apreendemos a origem e evolução dos discursos que justificam um certo “modo de atuação” dos militares perante o poder político, ou seja, o propósito foi perceber como esta doutrina de segurança justificou a imposição de um regime de exceção que protegesse a Segurança Nacional do Brasil. Por fim, descrevemos como os militares brasileiros, influenciados pela DSN, construíram um Estado Ditatorial na busca de proteger a segurança nacional contra a ameaça do comunismo. Além disso, no longo prazo, as Forças Armadas buscaram alcançar uma “Democracia Controlada”, ou seja, apresentar um caráter legal ao regime de exceção tinha como objetivo a sua institucionalização e a passagem para um governo civil tutelado pelos militares.

A respeito dos procedimentos específicos, nossa pesquisa consiste, primeiramente, na revisão bibliográfica (artigos, livros, teses, dissertações, etc.) de caráter qualitativo dos conceitos e teorias que embasam nossa análise da realidade e como forma de aproximação inicial sobre nossos sujeitos de investigação. Para tanto, um necessário fichamento dos materiais teóricos reunidos e estudados nos auxiliará na investigação de nossa amostragem e na reunião dos principais discursos que orientam a atuação dos sujeitos dessa pesquisa. Logo após nosso trabalho em laboratório, passamos ao trabalho de campo o qual teve como objetivo a coleta de dados referentes aos discursos da Doutrina de Segurança Nacional construídos dentro da legislação brasileira na época. Destacamos o uso dos dados e conclusões apresentados na Comissão Nacional da Verdade (CNV) (2014, p.20), uma tentativa de somar esforços anteriores “de registros dos fatos e esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a partir de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira”. Nesse sentido, visando o fortalecimento das instituições democráticas, em benefício de toda a sociedade brasileira, esta comissão é criada com intuito de trazer a luz as graves violações de direitos humanos na história recente do Brasil, em especial, durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985 (CNV, 2014).

Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos neste Relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e de tortura, assim como o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro. (CNV, 2014, p.962).

Compreender o contexto político e institucional do período do Regime Militar, bem como as orientações políticas e ideológicas dos seus governantes, traduz-se como forma de revisão do seu legado histórico para a Democracia Brasileira. Em vista disso, realizar um exame das ideias produzidas pela geopolítica dos militares e os estudos da Escola Superior de Guerra, são formas de compreender que “após 1964, com a tomada do poder pelos militares, muitas dessas concepções, até as especificamente geopolíticas, passaram a compor o discurso e a prática do Estado em sucessivos governos” (Costa, 2016, p.207). Os militares golpistas estavam unidos e tinham um programa, “os conceitos forjados na Escola Superior de Guerra, substituíam a justiça social pelo Desenvolvimento e a democracia pela Segurança” (Goulart & Tandler, 1984). Portanto, tais conceitos não só justificaram o Golpe de 1964, como também, ordenaram a ação do Estado, ao posicionar policiais, militares, o judiciário e funcionários públicos na caça ao “inimigo interno e subversivo”. A análise dos dados coletados será baseada na descrição do nosso objetivo da seguinte forma: através das discussões teóricas, realizaremos uma análise qualitativa, ou seja, uma análise dos discursos construídos histórica e geograficamente, demonstrando como estes orientam a atuação das forças armadas durante o Regime Militar (1964-1985). Nesse sentido, os dados a respeito da institucionalização da repressão e do projeto geopolítico dos militares, serão compreendidos através da análise dos discursos geopolíticos militares e como estes influenciam na construção dos territórios.

### 3. Resultados e Discussão

Como forma de construir o debate proposto, ou seja, analisar o Regime Militar Brasileiro (1964-1984) no que tange a institucionalização da repressão e do projeto geopolítico dos militares, frente a ruptura com a Democracia, cabe então, a análise das hipóteses apresentadas anteriormente e dos resultados obtidos ao longo dessa pesquisa. Nesse sentido, como ponto de partida, este trabalho propõe uma discussão metodológica e a revisão dos conceitos básicos utilizados ao longo do texto.

De acordo com Foucault (2008), durante a passagem das sociedades feudais para as sociedades modernas, ocorreu um processo de desestruturação daquele modelo de organização territorialmente fragmentado e dividido em estamentos sociais (clero, nobreza e servos). Sendo que, em seu lugar, é construído um modelo de centralização territorial do poder, processo este, indicado como um dos marcos da modernidade e que instituiu profundas mudanças nos campos políticos, social e econômico (Castro, 2009). No campo político, uma dessas mudanças diz respeito à alteração das formas de governar: a partir do surgimento da razão de estado e uma ordem racional da política (Foucault, 2008).

Assim, no decorrer do século XVII e XVIII, percebemos a formação de uma “governamentalidade”, ou seja, “a maneira como a conduta de um conjunto de indivíduos esteve implicada, de modo cada vez mais marcado, no exercício do poder soberano” (Foucault, 1997, p.82). Este processo foi marcado pelo aparecimento de diferentes “artes de governar” e isto se encontra ligado à chamada razão de Estado. Melhor dizendo, passa-se de uma arte de governar pautada por virtudes tradicionais (como justiça, vontade divina, etc.) “a uma arte de governar cuja racionalidade tem seus princípios e seu domínio de aplicação específico no Estado” (Foucault, 1997, p.83). A razão de Estado, então, refere-se à busca estatal de “identificar o que é necessário e suficiente para que o Estado exista e se mantenha em sua integridade” (Foucault, 2008).

Dessa maneira, a partir da modernidade, as formas de vida e organização social atravessam os debates sobre poder, soberania e o papel centralizador do Estado Moderno Territorial. Assim, nas palavras de Castro (2009, p.98) poder é relacional e sempre ocorre em relações de assimetria, ou seja, “a possibilidade de que uma das partes disponha de mais meios ou de maior capacidade de obter um efeito desejado através da prerrogativa de aplicar algum tipo de sanção”.

Por outro lado, de acordo com Bobbio, Matteucci e Gianfranco (2007) poder se trata da ação de um indivíduo ou grupo, com o intuito de intervir sobre a vontade do outro, ou seja, relações de poder são dotadas de uma intencionalidade de estabelecer um determinado comportamento. Em vista disso, para fins deste trabalho, poder será entendido como verbo, como uma ação ou capacidade de ação, uma vez que ele se exerce e se manifesta em situações relacionais assimétricas. Assim, o

conceito de poder engloba, portanto, a esfera da ação, como “uma forma de impor uma vontade à parte mais fraca de uma relação, mediante a possibilidade de aplicar sanções que são aceitas como estratégias de espera por esta parte mais fraca” (Castro, 2009, p.101). Nesse sentido, segundo Castro (2009), o poder político trata-se de uma forma elementar do seu exercício: em um sentido amplo representa tanto a possibilidade de coerção, típica do poder despótico, como a autoridade, de fundamento legal. Sua característica de atuação é no sentido de uma vontade dirigente, a qual exerce o poder, que busca o bem comum, mas sem abrir mão do recurso da coerção para tanto.

De acordo com Haesbaert (2018) os territórios são espaços de exercício de poder, de relações de poder feitas (no/pelo) espaço, este poder, contudo, tem múltiplas face. Assim, a questão fundamental não é aquela que responde a “o que é” o poder, mas a “como ele se exerce”. Por isso, também, a relevância das formas espaciais/territoriais através das quais ele é produzido. Portanto, a análise das relações de poder focará no poder jurídico-político, centrado no aparelho do Estado, no exercício da soberania, ou seja, no controle sobre seu território de jurisdição (Haesbaert, 2018).

Nesse sentido, nas palavras de Castro (2009, p.111) “no campo político, o nascimento do Estado moderno definiu o marco da centralidade territorial e institucional do poder político”. Ou seja, a instituição que centralizou os poderes políticos, administrativos e a organização do território (o Estado moderno territorial) diferencia-se dos outros Estados na história “pela prerrogativa da soberania da sociedade em definir as normas e as leis comuns para todos que vivem naquele território, . . . e as condições das sanções igualmente aplicadas a todos que elas desobedecerem” (Castro, 2009, p.112). Logo, foi por consequência do surgimento do Estado moderno que ocorreu um processo de “delimitação do território para o exercício do mando e da obediência, segundo normas e leis estabelecidas e reconhecidas como legítimas, sendo possível legalmente a coerção física em caso de desobediência” (Castro, 2009, p.111). Nesse sentido, o território “é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo” (Gottmann, 2012, p.523). Assim, para a geografia política, o território é tanto um meio - base material – como finalidade do exercício das relações de poder e da política de uma forma geral.

A necessidade de buscar auxílio teórico nas discussões elaboradoras na Geografia Política ocorre, pois “o controle sobre o território e seus conteúdos – pessoas e bens – é uma questão fundadora para todas as sociedades com organizações sociais e políticas complexas” (Castro, 2009, p.124). Ou seja, a geografia política lida com temas relacionados ao poder e estratégias de controle e dominação a partir do território controlado pelo Estado nacional (Castro, 2009). Segundo Costa,

O Estado moderno, como complexo institucional, é geralmente o responsável por delegação constitucional ou autoproclamação pela condução dos chamados problemas territoriais a geografia política (ou geopolítica), enquanto uma ideologia de Estado, um determinado discurso sobre o território, pode ser produzida por múltiplos espaços de pesquisa, entre eles as academias, o meio militar ou dentro do próprio Estado. (Costa, 2016, p.17).

Dessa maneira, quando falamos dos temas ligados ao território ou sobre atores territorializados, nos referimos a processos e interesses que observam o espaço como base material que sustenta as relações de poder. Ou seja, o território é tanto um meio quanto um fim para o exercício do poder e, neste sentido, geralmente é o Estado moderno o responsável pela condução dessas questões (Castro, 2009; Costa, 2016). De acordo com Bobbio *et al.* (2007), a violência é a intervenção física de uma relação, sendo que esta deve ser intencional, tendo a finalidade de destruir, ofender ou coagir. Ou seja, violência é o exercício da capacidade de diminuir, apagar ou coagir o outro pólo da relação, além disso, segundo o autor,

“Violência” distingue-se de maneira precisa da noção de “poder”. O poder é a modificação da conduta do indivíduo ou grupo, dotada de um mínimo de vontade própria. A Violência é a alteração danosa do estado físico de indivíduos ou grupos. O poder muda a vontade do outro; a Violência, o estado do corpo ou de suas possibilidades ambientais e instrumentais. (Bobbio *et al.*, 2007, p.1292).

Em linhas gerais, o poder político funda-se em parte sobre a violência e em parte no consenso (o que legitima o uso de

sanções nos momentos de dissuasão e quebra da ordem social), trata-se, então, do estabelecimento de uma leitura a respeito do uso da violência dentro do poder político, sem qualquer objetivo de esgotar a discussão. Nesse sentido, “o recurso à Violência é um traço característico do poder político ou do poder do Governo”, além disso, sua função é “indispensável, pelo menos, para obter a finalidade mínima de um Governo, isto é, a manutenção das condições externas que salvaguardam a coexistência pacífica” (Bobbio *et al.*, 2007, p.1293). Dessa forma, entre as possibilidades de ação, o governo pode utilizar da violência de forma contínua e de maneira tendencialmente exclusiva através de “aparelhos especializados (a polícia, o exército), que dispõem de maneira preponderante em relação a todos os outros grupos internos da comunidade de homens e de meios materiais para usá-la” (Bobbio *et al.*, 2007, p.1293). Numa leitura da soberania, o governo pode exercer o monopólio legítimo da violência, por meio dos aparelhos especializados, para realizar a manutenção de uma ordem em seu território.

Assim, para análise dos Regimes Ditatoriais Autoritários, cabe a definição de alguns conceitos derivados do exercício de poder político e sua organização institucional. De acordo com Bobbio *et al.* (2007, p.555), “pode-se definir Governo como o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade”, mas também, “o complexo dos órgãos que institucionalmente têm o exercício do poder”. Governo, então, constitui um aspecto do próprio Estado. Já os Regimes Políticos são “o conjunto das instituições que regulam a luta pelo poder e o seu exercício, bem como a prática dos valores que animam tais instituições” (Bobbio *et al.*, 2007, p.1081). Ou seja, o regime político diz respeito a estrutura do Estado e de suas instituições, por outro lado, a ideia de Governo “coincide com o poder executivo, ou melhor, com os órgãos de cúpula desse poder” e “com a execução do aparelho de funcionários” (Bobbio *et al.*, 2007, p.554).

Os regimes ditatoriais, dessa forma, dizem respeito a “toda classe dos regimes não democráticos especificamente modernos, isto é, dos regimes não democráticos existentes nos países modernos ou em vias de modernização” (Bobbio *et al.*, 2007, p.372). Os regimes não democráticos, envolvem, geralmente, a concertação do poder “num órgão constitucional do Estado (frequentemente um órgão executivo), a extensão do poder além dos limites ordinários (por exemplo a suspensão dos direitos de liberdade dos cidadãos) e a emancipação do poder dos freios e dos controles normais” (Bobbio *et al.*, 2007, p.369). Em vista disso, “falasse de autoritarismo, contrapondo-o ao totalitarismo, para designar apenas uma subclasse dos regimes não democráticos modernos [as ditaduras]” (Bobbio *et al.*, 2007, p.372). A dicotomia, então, geralmente utilizada, é a diferenciação entre “Ditaduras autoritárias” e “Ditaduras totalitárias”. Dessa forma, segundo Bobbio *et al.* (2007, p.102):

Os regimes autoritários burocrático-militares são caracterizados por uma coalizão chefiada por oficiais e burocratas e por um baixo grau de participação política. Falta uma ideologia e um partido de massa; existe frequentemente um partido único, que tende a restringir a participação; às vezes existe pluralismo político, mas sem disputa eleitoral livre. É o tipo de Autoritarismo mais difundido no século XX: são disso exemplo o Brasil e a Argentina em alguns períodos da sua história.

Portanto, o Regime Militar Brasileiro de 1964, pode ser enquadrado como um Regime Ditatorial de caráter autoritário, ou seja, formas “tutelares” do Estado, do território e da sociedade por meio do exercício violento do poder político, através do emprego dos aparelhos especializados – exército, polícia, burocracia, magistratura. Finalizado este debate, cabe agora, estabelecermos a relação entre o discurso da Doutrina de Segurança Nacional e a instalação de Regimes Ditatoriais Autoritários na América Latina nos anos 1960 e 1970.

A Guerra Fria (1945-1989), o período da disputa entre as duas superpotências da época, os Estados Unidos e a União Soviética, surge em meados dos anos 40 como a nova estrutura de poder criada como resultado instituído da Segunda Guerra Mundial (Buzan & Hansen, 2012). A disputa entre as duas superpotências foi desenhada pelo fato de ambas terem sido as grandes vencedoras da guerra, o que as permitiu intimar todas as grandes potências anteriores e, posteriormente, disputar pela influência sobre o resto do mundo (Comblin, 1978). Os EUA e a URSS “eram os promotores de ideologias mutuamente excludentes (capitalismo democrático, comunismo totalitário) e, cada qual afirmava possuir o futuro da humanidade” (Buzan

& Hansen, 2012, p.119). Na prática, a divisão do mundo por zonas de influências, manifestou-se na política geoestratégia da contenção, ou seja, “a partir das linhas de cessar-fogo da Segunda Guerra, firmando-se rapidamente como uma tentativa norte-americana de cercar o bloco soviético com aliados (OTAN, Japão, Irã, Paquistão, Coreia do Sul, Tailândia, Taiwan, etc.) para prevenir uma expansão maior do mundo comunista” (Buzan & Hansen, 2012, p.120).

Sendo que, a liderança militar e ideológica americana, pautava-se na “caracterização da URSS como um oponente cruel e implacável e que exigia uma contenção no longo prazo e um vigoroso desafio ideológico” (Buzan & Hansen, 2012, p.121). Assim, instaurada a ideia de uma ameaça, um inimigo e uma ideologia a ser combatida, na prática, formou-se uma comunidade de segurança do bloco ocidental. Ou seja, estes padrões de amizade e inimizade, socialmente construídos de acordo com as normas, regras, valores, culturas e identidades comuns compartilhadas entre os atores, refletirão em políticas de cooperação ou coerção entre membros/países (Buzan & Hansen, 2012). Nesse sentido, a partir da definição de uma ameaça em comum, o comunismo e a URSS (Stephan, 2016). Vale lembrar que, a ameaça “apenas existe em e para uma percepção, e que as percepções são relativas também à constituição específica do receptor”, ou seja, “quando nos referimos às ameaças nacionais aludimos a um fenômeno condicionado por uma específica e única situação geopolítica, histórica, cultural, institucional e política que, . . . configura suas particularíssimas percepções [de cada país]” (Saint-Pierre, 2013, p.27).

Dessa forma, segundo Saint-Pierre (2013) o uso do prisma da segurança para observar os problemas do desenvolvimento na América Latina, não é uma novidade na região, uma vez que este foi impositivamente introduzido como ótica específica da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Sendo que, a fórmula encontrada para salvar a segurança nacional, contra a ideia de “inimigo interno” - o adversário comunista - foi a DSN que “assumiu-se como diretiva repressiva (e a sua justificação) pelas ditaduras que, nas décadas de 1960 e 1970 assolaram o continente” (Saint-Pierre, 2013, p.15-16).

Na América Latina, a formação de uma comunidade de segurança, sob a liderança dos EUA, foi utilizada como justificativa para salvaguardar a segurança do Estado e da sociedade, através, então, da instalação de Regimes Autoritários Ditatoriais contra o comunismo. São, então, definidas as ameaças à segurança nacional vindas desse “inimigo interno”, nesse contexto, “abre-se a possibilidade de eliminar, sem constituir crime, todos aqueles compatriotas que não concordem com o regime, com a forma de governo, com o partido do governo, com o ordenamento social, com os princípios econômicos, quebrando o pacto societário e a própria ideia de sociedade” (Saint-Pierre, 2013, p.32). Segundo Stephan (2016), a retórica da segurança nacional foi utilizada, pelos EUA, como meio de propagação dos ideais liberal-democráticos para garantir a manutenção seus objetivos hegemônicos na região, através de uma política de contenção do comunismo. Sendo que, o ponto chave que chama a atenção dos norte-americanos para atuar especificamente sobre a América latina foi a Revolução Cubana de 1959 (Napolitano, 2018). Assim, confirmava-se a tese de que sem o desenvolvimento econômico, as condições de segurança do hemisfério seriam precárias, pois as zonas de pobreza e de miséria criavam, na América Latina, um campo fértil para as ideias comunistas (Comblin, 1978).

Nesse contexto, na prática, a política de contenção na América Latina, levou os EUA a financiar uma série de instituições, escolas ou grupos de *think-tanks* que oferecessem assistência militar – ou seja, o que compreendia a oferta de crédito, transferência de matérias e treinamento a militares (Saint-Pierre & Vitelli, 2018). Assim, surge a Escola das Américas “criada no contexto da Guerra Fria [foi logo] reformulada em 1963, pouco depois da Revolução Cubana, evento que intensificou as preocupações estratégicas dos EUA em relação a América Latina” (Saint-Pierre & Vitelli, 2018, p.338). Esta instituição, disseminadora da DSN, foi um dos mecanismos de manutenção da hegemonia dos EUA sobre a América Latina; a partir do suporte teórico, político-econômico e militar, buscou-se engajar militares e civis na luta contra a principal ameaça percebida a segurança nacional dos americanos: o comunismo (Saint-Pierre & Vitelli, 2018).

Segundo dados do Departamento de Defesa, desde 1961, as instituições militares norte-americanas, entre elas, a Escola das Américas, formaram 33.147 militares latino-americanos; já, em fins de 1975, 71.651 militares haviam passado por

uma dessas escolas (Comblin, 1978). A DSN, ensinada nessas instituições, vinculou a segurança do Estado (tanto interna quanto externa) com a segurança da sociedade e, por isto, deixou-se “em definitivo, os amplos aspectos abarcados pela segurança nacional compreendidos dentro da competência relativa à defesa nacional, própria das Forças Armadas” (Saint-Pierre & Vitelli, 2018, p.294)”.

Nesse sentido, “a política de cada país em que essa doutrina se aplicava era reduzida ao binômio representado pela segurança nacional e o desenvolvimento, conceitos reciprocamente vinculados e inter-relacionados”, melhor dizendo, “o desenvolvimento [dos países] tinha por função contribuir para alcançar a segurança nacional” (Saint-Pierre & Vitelli, 2018, p.294). Assim, sendo a ameaça fundamental percebida pelo bloco capitalista representada pela penetração política e ideológica da ameaça comunista, o desenvolvimento adquire a função primordial de garantir um elevado padrão de vida que dificultasse a reprodução da ideologia marxista dentro das classes mais baixas (Stephan, 2016).

Dessa forma, segundo Stephan (2016, p.545) a partir dos anos 60, a estratégia de “segurança nacional estadunidense passa a ser a contrarrevolução, abandonando a ideia de uma possível invasão soviética e redirecionando as forças contra a subversão – infiltrações e revoluções de inspiração comunista, uma espécie de ‘guerra invisível’ que demandava ações da inteligência”. Ou seja, a partir dos valores e discursos vinculados a DSN, apresentou-se um manual de estratégia contra revolucionária, uma base de pensamento dado aos exércitos latino-americanos, e que “ensinou” um grande número de oficiais a interpretar os acontecimentos em seu país através do esquema convencional de guerra revolucionária e do inimigo subversivo (Comblin, 1978). Sendo que, a introdução da DSN no Brasil deu-se por meio da fundação da Escola Superior de Guerra (ESG) em 1949 de inspiração nos moldes das instituições militares americanas (Stephan, 2016).

Assim, é amplo o consenso, entre os estudiosos da área, que os EUA tiveram conhecimento prévio, interesse e participação no golpe militar no Brasil, uma vez que, em plena Guerra Fria, não se admitia sequer hipótese de um novo Vietnã ou de uma Cuba gigantesca na América do Sul (Napolitano, 2018). Foi justamente a ESG que, a partir de suas bases doutrinárias, constituiu “uma versão latino-americanizada” dos estudos conduzidos pelas instituições americanas, ao colocar militares e civis em contato com o discurso do inimigo interno e subversivo comunista (Comblin, 1978). Nesse sentido, “os militares latino-americanos foram preparados e estimulados para assumir o poder em seus respectivos países. A estratégia ensinada incluía a tomada do poder e a formação de um governo militar autoritário, baseado em todos os temas da segurança nacional” (Comblin, 1978, p.142).

Portanto, “com o movimento de 64 a influência dos estudos esguianos [da ESG] certamente adquiriu importância, porque muitos dos seus ex-estagiários assumiram cargos importantes na administração nacional e puderam, através do regime autoritário, colocar em prática muitos dos seus conhecimentos” (Miyamoto, 1981, p.85-86).

Sobre o Golpe Civil-Militar brasileiro, diz Napolitano (2018, p.11):

Nesta visão de mundo marcada pelo anticomunismo visceral, qualquer projeto político que mobilizasse as massas trabalhadoras, ainda que a partir de reivindicações justas, poderia ser uma porta de entrada para a “subversão” comunista. Ao mesmo tempo, a Doutrina de Segurança Nacional deu novo élan ao velho conservadorismo local, permitindo e justificando, em nome da DSN, a manutenção de velhos privilégios econômicos e hierarquias sociais. Mirando os comunistas, os golpistas de 1964 varreram o reformismo da agenda política brasileira. A coalizão antirreformista saiu vencedora, enquanto a coalizão reformista de esquerda foi derrotada. Entretanto, não endosso a visão de que o regime político subsequente tenha sido uma “ditadura civil-militar”, . . . pois os militares sempre se mantiveram no centro decisório do poder.

O golpe de Estado em 1964 foi resultado de uma ampla coalizão civil-militar, conservadora e antirreformista, formada por empresários, políticos, a classe média, setores da Igreja e da burguesia industrial, todos eles, influenciados pelo contexto da Guerra Fria, quando “boa parte das elites militares e civis no Brasil estava alinhada ao mundo ‘cristão e Ocidental’ liderado pelos Estados Unidos contra a suposta ‘expansão soviética’” (Napolitano, 2018, p.9-10). Além disso, chama-se atenção ao



papel da imprensa nacional que consolida a leitura de que o país caminhava para o comunismo, ao reproduzir o discurso do inimigo subversivo (Napolitano, 2018).

Todo esse contexto, atestando que “para as elites civis e militares que elaboravam o discurso para a classe média reproduzir, o Brasil tinha um destino histórico, era uma espécie de último ‘baluarte do Ocidente’, como queria o general Golbery do Couto e Silva” (Napolitano, 2018, p.48). Assim, com a tomada do exercício do poder político em 1964, os militares constroem um Regime Ditatorial Autoritário “baseado nos princípios de contenção do comunismo (inimigo externo) e da subversão (inimigo interno) [rompendo] com os princípios do Estado Democrático de Direito, com o propósito de manutenção da ordem político-social [e] do progresso” (Stephan, 2016, p.553-554).

Por fim, cabe a esta pesquisa apresentar as bases teórico-geográficas do pensamento geopolítico militar brasileiro e demonstrar como o Regime Militar se utilizou do autoritarismo para o exercício do poder político. Esse debate justifica-se pelo fato de que a articulação da ideia de Segurança Nacional foi realizada dentro da chamada geopolítica militar. Assim, no Brasil, “os estudos que abordam explicitamente o amplo campo de relações entre a política e o território”, restringiram-se ao campo da “geopolítica, isto é, a manipulação de alguns conhecimentos ditos ‘geográficos’ para a formulação de esquemas que interessem às políticas de poder” (Costa, 2016, p.179).

Esses estudos geopolíticos ficaram sob a hegemonia de produção pela elite militar conservadora e suas instituições, por isso se fala de uma geopolítica militar. O pensamento geomilitar, então, se refere a esse conjunto de “conhecimentos básicos gerados pela geografia, transformando-os, seja numa geografia política ‘aplicada’ ou ‘militar’, seja numa geografia ‘geopolítica’” (Costa, 2016, p.191). Sendo que, tal pensamento, restrito aos círculos do poder político, gerou, através da geografia, um instrumento prático e teórico de justificações “científicas” a respeito dos “problemas nacionais”, ou seja, um pensamento estratégico nacional (voltado ao plano interno e à sua decorrente projeção externa) e base para reflexões sobre o desenvolvimento nacional (Costa, 2016). Entre os assuntos debatidos, o chamado problema da “coesão interna”, adquire no Brasil um caráter particular:

A imensidão do território, o povoamento disperso e o fraco poder de articulação inter-regional da economia agrário-exportadora, ao lado de um poder central baseado na composição política com as oligarquias locais e regionais, representaram, desde a formação do Estado nacional, em 1822, um quadro distante de um federalismo clássico (como o norte-americano) e mais próximo de um conjunto político-administrativo-territorial unitário extremamente desarticulado em nível nacional. Esse era o pano de fundo para as ideias de integração nacional que, sob vários matizes, marcaram o discurso político-territorial de muitos setores do poder estatal ou próximos deste. Daí por que a base técnico-científica fornecida pela geografia tornou-se elemento importante para a formulação dessas políticas. (Costa, 2016, p.185).

Dessa forma, no Brasil, o desenvolvimento dos estudos geográficos, aliados a ideologia nacionalista dos militares, resultou nesse pensamento geopolítico brasileiro. Para esses autores, “a grande extensão territorial só se torna uma vantagem política e econômica quando associada à ocupação e povoamento adequados, ao mesmo tempo que o poder central, bem localizado, possa estabelecer relações de coesão eficazes, no todo territorial” (Costa, 2016, p.190). Por esta razão, as ideias geopolíticas brasileiras, de inspiração militar, foram obcecadas com o problema da unidade nacional; apresentado como resposta, a defesa da centralização do poder político e da gestão territorial. Segundo Costa (2016, p.206) um dos “clássicos” do que se pode chamar de Geopolítica de Estado-Maior desenvolvida no país é o General Golbery do Couto e Silva”. Não por coincidência, sua importância reside no fato de que Golbery foi um dos principais articuladores, ideólogos e gestores da Ditadura Militar Brasileira (Napolitano, 2018). Sendo que, sua geopolítica é marcada, nas palavras de Costa (2016, p.199):

Pela notória tendência, de considerar as questões relativas à política e ao território nacionais (bem como a sua projeção externa), pela ótica da tutela do pensamento e da estratégia de inspiração militar. Desse modo, no que diz respeito a um aspecto essencial de sua postura teórica e política, o seu pensamento é conservador e autoritário, isto é, filiado a concepções típicas de parte importante da elite civil e militar no poder desde o Império e, mais diretamente,

desde os primeiros momentos da República. Para esta elite, a questão nacional estava antes de tudo afeta a um Estado forte, centralizador e realizador das “aspirações nacionais”.

Segundo Costa (2016, p.206), “o General Golbery sofisticou, assim, a análise geopolítica brasileira, concebendo-a como instrumento simultaneamente político, militar e especificamente territorial”, ou seja, em suma, ele afirma a necessidade de um Estado central e forte como realizador das aspirações nacionais, enquanto interventor na economia e na política. Além disso, suas teses destacam um “compromisso” e alinhamento ideológico-estratégico do país com o chamado bloco ocidental e em particular os EUA. Nesse sentido, caberia ao Brasil atuar como defensor do hemisfério ocidental, tanto por suas posições ideológicas e políticas – de defesa da “civilização cristão-democrático-liberal” -, como pelo diagnóstico que o Brasil era peça importante no esquema de defesa da América do Sul (particularmente do Atlântico Sul), contra eventuais ameaças da URSS (Napolitano, 2018).

Suas ideias remetem às influências que obteve ao estudar na ESG durante os anos 50, período em que produziu grande parte de seus escritos. Foi durante estes anos que “Golbery, assume integralmente a ideia de que a geopolítica, a partir de 1949, deveria integrar o âmbito maior da doutrina de segurança nacional, desenvolvida em todos os seus aspectos pela Escola Superior de Guerra” (Costa, 2016, p.207).

O general concebe uma geopolítica que “deve, antes de tudo, contribuir para moldar uma ‘consciência nacional’ em torno do que chama de ‘objetivos permanentes’, ou seja, uma estratégia nacional de longo prazo, para além, portanto, das conjunturas políticas” (Costa, 2016, p.201). Nesse sentido, é que o pensamento da DSN foi articulado enquanto base político-ideológica para legitimação do Golpe de 1964. Assim, naquele período, a segurança nacional significava proteger o Brasil contra as ameaças proferidas pela URSS e os inimigos comunistas internos os quais buscavam submeter a sociedade brasileira e seus valores a seu modo de vida (Saint-Pierre & Vitelli, 2018).

Em outros termos, ocorre uma instrumentalização dos conhecimentos da geografia e da política, influenciado pela DSN, no desenvolvimento de um plano geopolítico em favor da Segurança Nacional. Assim, sob a ideologia da DSN, a busca do desenvolvimento econômico requer condições de controle e condução desses processos na sociedade a partir da tutela do Estado militar (Tavares, 2012). Além disso, fruto do processo de tomada do poder político, ocorre um movimento de “militarização do Estado”, segundo Napolitano,

Neste ponto, não endosso a visão de uma ditadura civil-militar, mesmo que os quadros técnicos civis tenham sido fundamentais na burocracia de Estado, e que o grande empresariado e os banqueiros nacionais e, sobretudo, estrangeiros tenham sido os grandes beneficiários da política econômica do regime. Defendo a ideia de um regime militar, pois o coração do Estado, o eixo das decisões políticas e os ministérios estratégicos para a integração nacional (transportes, interior, comunicações) foram, fundamentalmente, ocupados pelos militares informados pela Doutrina de Segurança Nacional. (Napolitano, 2018, p.347).

Dessa forma, competia as forças armadas o papel de salvaguarda dos objetivos nacionais, segundo Costa,

Com ele [Golbery], figura-chave do pensamento e do núcleo de poder militares, próximo ou à frente do Estado por mais de trinta anos, confirma-se a característica primeira da geopolítica brasileira, isto é, a de instrumento a serviço de uma concepção de poder político que tem submetido, reiteradamente, os assuntos territoriais-nacionais e de segurança nacional à órbita exclusiva do Estado, ou, mais precisamente (durante longo período), à órbita militar desse Estado. A longa tradição brasileira da geopolítica dos generais manteve-se nos anos 70, com algumas modificações na forma. Como assinala Miyamoto, parte considerável dos temas discutidos pelos geopolíticos fora absorvida gradativamente pelos estudos desenvolvidos no âmbito da Escola Superior de Guerra desde o início da década de 50. Por isso, um exame detalhado das ideias do setor deveria ser realizado a partir das publicações desse centro, nas quais elas aparecem diluídas principalmente nas questões relativas ao binômio “segurança & desenvolvimento”, cujos aspectos mais substantivos haviam sido sintetizados pioneiramente por Golbery. (Costa, 2016, p.206-207).

O binômio Segurança e Desenvolvimento, dessa maneira, não só oferecia legitimidade para o governo, como foi

utilizado, enquanto orientação política, pelos militares na organização do Estado. Melhor dizendo, “Ordem e Progresso [Segurança e Desenvolvimento] sempre significaram domínio sobre terra e as classes subordinadas e acumulação ‘familiar’ de capital e riqueza, qualquer que fosse a inspiração ideológica, positivista ou liberal, das elites no poder” (Tavares, 2012, p.455).

Neste sentido, segundo Tavares (2012, p.454), “a Ideologia da Ordem e da Segurança Nacional, justificada pela necessidade de perseverar a ‘integridade’ do nosso imenso território, permeia o caráter autoritário que caracteriza os nossos sucessivos regimes de governo”. Assim, compreender a construção do Regime Militar Brasileiro, exige considerar esse pensamento geomilitar e as influências da DSN na justificação do golpe. Na prática, orientados pelo binômio da ESG (segurança e desenvolvimento), os militares brasileiros construíram um regime tutelado, a partir da militarização do Estado, o qual teria a função de gerir o território com meio de garantir a integração nacional e o desenvolvimento.

Dessa maneira, “o propósito da tomada de poder pelos militares era restabelecer a ordem política e social, conter os ideais comunistas e a subversão, dispersar movimentos de oposição ao projeto desenvolvimentista e tornar-se uma potência econômica relevante na política internacional” (Stephan, 2016, p.554). Vale ressaltar que “o termo ‘segurança nacional’ foi utilizado pelo Brasil para garantir a manutenção da coesão do sistema político implantado, como forma de defesa do governo imposto”, em especial durante o Regime Militar (Santos, 2019, p.67). E, segundo Schwartz (2019, p.110), os militares usaram a “corrupção e o comunismo como argumentos principais para deflagrar um golpe e com ele instituir a ditadura. Ao mesmo tempo, a censura impediu que as várias denúncias que recaíam sobre o grupo militar fossem de fato analisadas”.

Ao que parece, todos, conspiradores e governistas, acreditaram que se tratava de mais uma intervenção militar à brasileira: cirúrgica, de curta duração, que logo devolveria o poder aos civis, em um ambiente político “saneado”, como as direitas gostavam de dizer, mas o que se viu foi o abandono paulatino das ilusões “moderadoras” que estavam no espírito do golpe civil militar, na direção de uma ditadura. O golpe civil-militar rapidamente se transformaria em um regime militar (Napolitano, 2018, p.67).

Assim, a implantação de um regime autoritário, teve como intuito certa “limpeza” do próprio Estado, melhor dizendo, tornava-se necessário retirar, da estrutura pública, todas as ideias ou agentes ligados a um reformismo. Apoiado nas classes médias e fruto de uma conspiração que envolveu setores liberais (ancorados na imprensa e nos partidos conservadores), “os quatro primeiros anos dos militares no poder foram marcados pela combinação de repressão seletiva e construção de uma ordem institucional autoritária e centralista” (Napolitano, 2018, p.71). Somado a isto, os Ministérios passaram a representar “a combinação de tecnocratas para gerir a economia, militares nas áreas estratégicas (transportes, energia e comunicação) e magistrados para os ministérios ‘ideológicos’ (justiça e educação)” (Napolitano, 2018, p.73). Assim, na prática, “o regime militar foi um condomínio de poder político das correntes das Forças Armadas” (Couto, 1999, p.66).

Contudo, havia uma ala dentro dos militares chamada de “linha dura”, esta não queria “apenas o papel de mero moderador do passado recente, o ciclo de intervenção militar-substituição dos governantes-volta aos quartéis” (Couto, 1999, p.63). A linha dura possuía o projeto de formar um governo forte e autoritário; inclusive, suas posições entraram em choque por diversas vezes, ao longo do Regime, com os militares mais moderados (Couto, 1999). Nesse sentido, a consolidação do autoritarismo e o aumento da repressão política demonstram que aqueles militares assumem o poder político e levam a cabo seus projetos de governar. De forma geral, os vinte e um anos de ditadura militar no Brasil podem ser divididos em três fases: 1ª) legalização do regime autoritário (1964-1969); 2ª) recrudescimento da repressão e da violência estatal contra opositores (1969-1978); e 3ª) reabertura política (1979-1985) (Couto, 1999; Napolitano, 2016).

Assim, sobre o recorte temático-temporal desta pesquisa, interessa compreendermos a fase da legalização do regime e da construção da arquitetura institucional, bem como pela tentativa dos militares de construir uma “Democracia controlada”. Sendo que, a institucionalização do autoritarismo significou, segundo Stephan (2016), que o regime militar construiu uma verdadeira “máquina político militar”. Nas palavras de Napolitano (2018, p.128-129):

O regime militar montou uma grande máquina repressiva que recaiu sobre a sociedade, baseada em um tripé: vigilância – censura – repressão. No final dos anos 1960, este tripé se integrou de maneira mais eficaz, ancorado em uma ampla legislação repressiva que incluía a Lei de Segurança Nacional, as leis de censura, os Atos Institucionais e Complementares, a própria Constituição de 1967 a base teórica que instruíra a montagem desta máquina era o conceito de guerra interna ou guerra revolucionária, aprendido dos franceses. Ela pressupunha a utilização coordenada de todos os recursos – militares, políticos e de informação – no combate a um inimigo invisível, oculto – o “subversivo” –, entre a população como se fosse um cidadão comum. Por essa lógica, todos eram suspeitos até que se provasse o contrário o inimigo era invisível, mas a luta não foi tão abstrata como queriam os manuais.

Nesse sentido, a censura, vigilância e repressão, essa máquina repressiva, direcionam o exercício do poder político, do Estado e seus aparatos de segurança, de forma autoritária. Entre marcos legais e ilegais, a tortura, os desaparecimentos políticos e o uso dos aparelhos especializados (como a polícia e o exército) passam a fazer parte do ambiente político e social brasileiro (Couto, 1999). No auge do autoritarismo do regime, “os procedimentos da repressão brasileira se pautavam pela combinação de repressão militar (interrogatórios à base de tortura ou execuções dentro da lógica de ‘não fazer prisioneiros’) e rituais jurídicos para imputar culpa, dentro dos marcos da Lei de Segurança Nacional [LSN]” (Napolitano, 2018, p.137). Como exemplo, o mais conhecido dos atos da ditadura, o AI N° 5, este “foi uma resposta dos militares a todo tipo de oposição ao governo, desde notas da imprensa (censura) até protestos de movimentos estudantis (repressão). Com essa norma, instituíram-se práticas arbitrárias que fechariam o Congresso e violariam garantias constitucionais elementares” (Stephan, 2016, p.557).

Sobre as Leis de Segurança: “somente com a edição do Decreto-Lei n° 314 de 13 de março de 1967 houve a definição de segurança nacional, . . . inaugurando a positivação da DSN” (Santos, 2019, p.69). Além disso, sua definição fora mantida “pelo Decreto-Lei n° 898, de 29 de setembro de 1969, sem dúvida o mais rígido dos diplomas legais sobre a segurança nacional, ante a previsão de pena de morte e prisão perpetua para alguns delitos” (Santos, 2019, p.69). Assim, segundo Santos,

Conforme citado decreto-lei “a segurança nacional compreende, essencialmente medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica e da guerra revolucionária ou subversiva”. Além disso, abrangia também “medidas destinadas à preservação da segurança psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva” (artigos 2° e 3°). (Santos, 2019, p.69).

Nesse sentido, ao prever a pena de morte por fuzilamento, a LSN de 1969, aliada ao AI N° 5, são importantes instrumentos jurídicos-políticos do Regime que marcam a chegada dos “Anos de Chumbo” (a segunda fase) e o período o qual as maiores exceções foram cometidas pelo Estado e seus agentes de segurança. Assim, entre 1969 e 1978, o regime ditatorial-militar brasileiro atingiu sua forma plena, “criara-se uma arquitetura legal que permitia o controle dos rudimentos de atividade política tolerada sobretudo, em suas práticas repressivas, fazia uso de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato” CNV (2014, p.102).

No âmbito desse quadro de graves violações de direitos humanos, a CNV teve condições de confirmar 434 mortes e desaparecimentos de vítimas do regime militar, que se encontram identificados de forma individualizada no Volume III deste Relatório, *sendo 191 os mortos, 210 os desaparecidos e 33 os desaparecidos cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado* [grifo nosso], um deles no curso do trabalho da CNV. Esses números certamente não correspondem ao total de mortos e desaparecidos, mas apenas ao de casos cuja comprovação foi possível em função do trabalho realizado, apesar dos obstáculos encontrados na investigação, em especial a falta de acesso à documentação produzida pelas Forças Armadas, oficialmente dada como destruída. (CNV, 2014, p.963).

Além disso, os relatórios da comissão afirmam que: “na ditadura militar, a repressão e a eliminação de opositores políticos se converteram em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da presidência da República e dos ministérios militares” (CNV, 2014, p.963).

Operacionalizada através de cadeias de comando que, partindo dessas instâncias dirigentes, alcançaram os órgãos responsáveis pelas instalações e pelos procedimentos diretamente implicados na atividade repressiva, essa política de Estado mobilizou *agentes públicos para a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e tortura, que se*

*abateu sobre milhares de brasileiros, e para o cometimento de desaparecimentos forçados, execuções e ocultação de cadáveres [grifo nosso]. (CNV, 2014, p.963).*

Dessa maneira, o problema que se apresentava é da legitimação do regime, pois, segundo Napolitano (2018, p.139):

Qualquer regime, mesmo autoritário, para ter eficácia política não poderia se ancorar em um sistema meramente policial. A doutrina não expressa de um “autoritarismo institucional” que parece ter vigorado durante o regime militar brasileiro pressupunha a tutela do sistema político e da sociedade civil por meios institucionais, utilizando a repressão política diretamente feita pelos serviços de segurança de maneira seletiva, combinando legislação autoritária e repressão policial “clássica” no controle de distúrbios sociais. A opção policial em moldes semiclandestinos e ilegais . . . começou a ser desmontado a partir de 1976, pois seu custo político era grande para o projeto de “normalização política” e institucionalização do “modelo político”.

Desse ponto, pode-se afirmar que o regime, na forma como se encontrava, era insustentável no longo prazo, ainda mais pelo número crescente de denúncias das mortes e desaparecidos no cenário internacional, como foi o caso de Vladimir Herzog (Couto, 1999). Nesse sentido, entra em cena a discussão sobre a “Democracia controlada” e a necessidade de uma descompressão lenta, gradual e segura, na busca da institucionalização do regime e eventual passagem para um governo civil tutelado pelos militares.

Esse “debate”, na verdade ainda muito restrito aos círculos centrais do poder, partia do princípio de que era necessária uma retirada estratégica dos militares do coração do Estado, sem ameaçar os princípios da “Revolução” de 1964: segurança e desenvolvimento. Em outras palavras, era preciso iniciar uma normalização da vida política, que no jargão político da época significava consolidar o espírito de tutela do AI-5 em princípios constitucionais, abrandar o controle da sociedade civil, sem necessariamente dar a ela espaço político efetivo no processo decisório, e, em um futuro incerto, devolver o poder a civis identificados com as doutrinas que inspiraram 1964 ou que, ao menos, não lhes fossem hostis. Em outras palavras, os militares sonhavam um regime com um partido oficial hegemônico, chancelado pelo voto, majoritariamente civil e um Estado blindado contra “crises”, sejam oriundas da extrema direita militar, sejam advindas das pressões da esquerda nas ruas e movimentos sociais. (Napolitano, 2018, p.237-238).

Nesse sentido, uma eventual transição para a democracia estava “subordinada à segurança do regime que, na ótica dos seus estrategistas, passava pelo rearranjo institucional e pelo diálogo seletivo com a sociedade civil. Esse projeto incluía eventuais recursos a medidas liberalizantes, mas não significava efetivamente ‘retorno à democracia’” (Napolitano, 2018, p.239). Sendo que, esse debate aparece nos escritos de Golbery, argumentando que “mesmo num processo de transição para um regime civil, os militares procurariam salvaguardas institucionais que lhes garantissem a autonomia necessária para levar adiante o seu antigo projeto. Daí porque, do ponto de vista da estratégia militar interna, o ideal seria uma transição controlada pelo núcleo de poder militar-civil” (Costa, 2016, p.214).

Para o governo, o país já era democrático, posto que fiel aos valores cristãos e ocidentais e defensor da liberdade individual e da livre-iniciativa contra o “totalitarismo de esquerda”, mas não abria mão dos instrumentos de repressão, até que um novo sistema de valores estivesse internalizado. Esse sistema era baseado na interiorização dos limites da ação opositora e do grau de reivindicações de ordem socioeconômica. O governo entendia democracia como mero debate de ideias e “críticas construtivas” (Napolitano, 2016, p.241).

Dessa forma, “a passagem de um ‘autoritarismo militar’ para um ‘autoritarismo civil’ seria o ideal, do ponto de vista da autonomia militar e da construção da potência, ao lado de outros projetos correlatos, tais como a integração nacional, a expansão na América do Sul” (Costa, 2016, 214). Por esta razão, “a condição para liberalização do regime se consolidar era o controle absoluto do processo institucional por parte do Poder Executivo” (Napolitano, 2018, p.257). Assim, como herança para nossa democracia, os militares deixaram como legado: o “estado de exceção, as restrições de direitos, a repressão da oposição e da liberdade de expressão (civil e da imprensa), cassações de mandatos políticos da oposição, perseguição aos opositores civis e militares etc.” (Stephan, 2016, p.559).

Ao examinar as graves violações de direitos humanos da ditadura militar, “a CNV refuta integralmente, portanto, a

explicação que até hoje tem sido adotada pelas Forças Armadas, de que as graves violações de direitos humanos se constituíram em alguns poucos atos isolados ou excessos, gerados pelo voluntarismo de alguns poucos militares” (CNV, 2014, p.963). Dessa forma, os vinte anos de autoritarismo e repressão que ocorreram durante os governos militares, demonstram a forma como o poder político foi utilizado contra a população brasileira. Mesmo que o processo de transição para a democracia, de uma forma ou de outra, fora conquistado, as marcas das violações de direitos fundamentais da cidadania democrática, bem como de direitos humanos ainda se fazem presentes na história e memória da Democracia brasileira.

#### **4. Conclusão**

Tendo em vista os debates aqui apresentados, bem como o objetivo proposta, descrever o Regime Militar Brasileiro (1964-1985) no que tange a institucionalização da repressão e do projeto geopolítico dos militares frente a ruptura com a Democracia, podemos, então, estabelecer alguns breves comentários finais sobre este trabalho. Chamamos atenção ao fato de que o exercício democrático do poder político, salvaguardado pelas instituições e os direitos constitucionais, foi julgado como não necessário ao projeto geopolítico dos militares. Estes, para concretizar seus Objetivos Permanentes, abriram mão das garantias constitucionais e do estado de direito, pela tutela, mando ou hierarquia das necessidades, ou seja, a integração nacional e o antirreformismo eram mais importantes que a consolidação de um Regime Democrático.

Em vista disso, apresentamos, nas discussões conceituais, como o Estado Moderno Territorial, através da razão de estado, vai buscar uma forma de melhor governar e garantir sua existência. O exercício do poder político, nesse sentido, apresenta-se como ação intencional, para a manutenção das condições de existência pacíficas da sociedade, num sentido amplo, mas também, abarcando o uso violência e sanções nos casos de quebra da ordem. O território, então, é a base material para o exercício do poder, uma vez que o Estado Moderno é a instituição que centraliza suas condições de exercício, bem como sua aplicação no território, através de sua prerrogativa soberana. Por isto, os chamados problemas territoriais, que dizem respeito a discursos geográficos sobre o poder, são, em geral, assumidos como responsabilidade do Estado. Os Regimes Ditatoriais Autoritários, são, dessa maneira, formas tutelares de organização do Estado, do território e da sociedade, por meio do qual, um grupo, centralizado no Executivo, utiliza da violência como forma de garantir a disciplina das condutas, através da aplicação de sanções ou coerção. Para tanto, o emprego dos aparelhos especializados, como a polícia, o exército, o judiciário ou os funcionários públicos, são escolhidos como campo de ação e focos que emanam essa ordem.

Depois, durante nossa contextualização histórica-política, compreendemos a relação do surgimento de Regimes Ditatoriais Autoritários na América Latina, através da consolidação de uma comunidade de segurança na região. Assim, durante a Guerra Fria, para manutenção de sua hegemonia na América Latina, os EUA, vão construir a chamada Doutrina de Segurança Nacional, definindo a ameaça comunista como inimigo comum aos povos latino-americanos. Após os acontecimentos em Cuba, chama-se atenção que a miséria na região era um terreno fértil para as ideias comunistas e, para tanto, haveria a necessidade de engajar os militares e civis dos países na luta contra os “vermelhos”. Nesse sentido, os EUA passam a financiar instituições, como a Escola das Américas, com intuito de disseminar a DSN na região, oferecendo suporte teórico, político-econômico e militar. A definição de uma ameaça em comum e a vinculação da segurança do Estado a da sociedade, deixava em abertos os termos e a possibilidade de praticar a violência contra qualquer pensamento contrário ao regime ou a suas ações. No Brasil, foi através da Escola Superior de Guerra, que a DSN se disseminou, ao indicar a presença de um inimigo interno e subversivo no país. Essa versão latino-americanizada da DSN pensava uma estratégia para chamar os militares a imporem governos autoritários, conter a ameaça do comunismo e salvar a segurança nacional.

Por fim, ao debatermos sobre o Golpe Civil-Militar de 1964, percebemos a relação do discurso da ESG que, num primeiro momento, convenceu parte da sociedade de que a segurança nacional estava ameaçada. Depois, orientados pelo binômio segurança e desenvolvimento, os militares brasileiros construíram um regime tutelado, a partir da militarização do

Estado, o qual teria a função de gerir o território como meio de garantir a integração nacional e o desenvolvimento. Mesmo que, o exercício do poder político fosse direcionado para repressão e a eliminação de opositores políticos, convertendo-se em política de Estado, para garantir a segurança nacional. Além disso, cabe ressaltar a importância de figuras como Golbery do Couto e Silva, representante da geopolítica brasileira, e a forma como suas teses sobre a necessidade de integração nacional e a defesa da centralização do poder e da gestão do território, tanto justificaram como orientaram a construção do Regime Militar.

Assim, influenciados pela DSN, os militares, através do controle tutelar do Estado e da política, foram chamados a gerir o território e o desenvolvimento nacional, na luta sobre a contenção do comunismo. A limpeza do Estado de quaisquer ideias reformistas, através de um golpe cirúrgico, logo evoluiu para um Regime Ditatorial Autoritário. Este, amparado por uma ampla legislação autoritária, como os Atos Institucionais, as Leis de Segurança Nacional e da Censura, permitiram a construção da chamada “máquina política militar”. Todo esse processo, recaindo sobre a sociedade por meio do exercício violento do poder político, utilizando, para tanto, da tortura, sequestros e desaparecimentos políticos, segundo conclusões da Comissão Nacional da Verdade.

Portanto, podemos concluir que, no longo prazo, o plano dos militares era a construção de uma Democracia Controlada, ou seja, a busca da institucionalização do regime e eventual passagem para um governo civil tutelado pelos militares, para garantia de continuidade de seu projeto geopolítico. Além disso, destacamos o papel político atribuído aos militares, de último pilar de manutenção da ordem e, embora chamados a proteger a Segurança Nacional, como consequência por se envolverem na política, levamos 20 anos para restaurar nossa Democracia. Sendo que, as marcas da violência desse período, tanto na história oficial do país quanto na memória vivida pela população, ainda se fazem presentes. A respeito de sugestões para trabalhos futuros, pensamos em pesquisas que aprofundem os debates sobre a Geopolítica Militar em suas bases teórico-conceituais e suas consequências no reordenamento do território brasileiro, bem como na evolução destes discursos até os dias atuais, na busca de identificar se há manutenção desse pensamento e a eventual necessidade de democratizá-lo.

## Agradecimentos

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG, Unicentro) e ao Grupo de Pesquisa Redes de Poder, Migrações e Dinâmicas Territoriais (GEPES) pela oportunidade de estudos e de desenvolvimento de pesquisas, em especial aquela que resultará na dissertação de Mestrado. Ao curso de Relações Internacionais (Unicuritiba) e ao Grupo de Pesquisa Redes e Poder no Sistema Internacional (RPSI), pela formação inicial e comprometimento com o pensamento crítico.

## Referências

- Bobbio, N., Matteucci, N., & Gianfranco, P. (2007). *Dicionário de política* (11a ed.), Editora UnB.
- Buzan, B., & Hansen, L. (2012). *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional* (F. Lira, Trad.). Editora Unesp.
- Castro, I. E. (2009). *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições* (2a ed.). Bertrand Brasil.
- Comblin, J. (1978). *A Ideologia da Segurança Nacional: O Poder Militar na América Latina* (2a ed.). Civilização Brasileira.
- Comissão Nacional da Verdade. (2014). *Relatório da Comissão Nacional da Verdade* (Vol. 1). CNV. [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf)
- Costa, W. M. (2016). *Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder* (2a ed.). Edusp.
- Couto, R. C. (1999). *História Indiscreta da Ditadura e da Abertura - Brasil 1964-1985* (3a ed.). Record.
- Domingos Neto, M. (2019). Sobre o Patriotismo Castrense. *Perseu: História, Memória e Política*, Revista do Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 18(13), 13-35. <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/314/256>
- Foucault, M. (1997). Segurança, Território e População. In: *Resumo dos cursos do Collège de France* (1970-1982) (A. Daher, Trad.). Jorge Zahar.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, Território, População*. Curso dado no Collège de France, 1977-1978. Martins Fontes.

- Gottmann, J. (2012). A evolução do conceito de território. *Boletim Campineiro de Geografia*, 2(3), 523-545. <http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/86>
- Goulart, D. (Produtora), & Tendler, S. (Diretor). (1984). *Jango - Como, Quando e Porque se Derruba um Presidente da República* [DVD]. Rio de Janeiro: Caliban.
- Haesbaert, R. (2018). *Viver no limite: Território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Bertrand Brasil.
- Miyamoto, S. (1981). Os estudos geopolíticos no Brasil: uma contribuição para sua avaliação. *Perspectivas*, 4, 75-92. <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/108202/ISSN1984-0241-1981-4-75-92.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Napolitano, M. (2018). *1964: história do regime militar brasileiro*. Contexto.
- Neto, O. A., & Acácio, I. (2020). De Volta ao Centro da Arena: Causas e Consequências do Papel Político dos Militares sob Bolsonaro. *Journal of Democracy em Português, Plataforma Democrática*, São Paulo, 9(2), 1-39. [https://www.researchgate.net/publication/345035431\\_De\\_Volta\\_ao\\_Centro\\_da\\_Arena\\_Causas\\_e\\_Consequencias\\_do\\_Papel\\_Politico\\_dos\\_Militares\\_sob\\_Bolsonaro](https://www.researchgate.net/publication/345035431_De_Volta_ao_Centro_da_Arena_Causas_e_Consequencias_do_Papel_Politico_dos_Militares_sob_Bolsonaro)
- Saint-Pierre, H. L. (2013). "Defesa" ou "segurança"? Reflexões em torno de conceitos e ideologias. In: E. Mei, & H. L. Saint-Pierre (Orgs.), *Paz e Guerra: defesa e segurança entre as nações*. São Paulo: Unesp.
- Saint-Pierre, H. L., & Vitelli, M. G. (Orgs.) (2018). *Dicionário de segurança e defesa*. Editora Unesp.
- Santos, F. F. F. (2019). *Lei de segurança nacional: de Vargas a Temer, uma necessária releitura: a doutrina de segurança nacional sob a perspectiva da segurança humana*. Lumen Juris.
- Schwarcz, L. M (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. Companhia das Letras.
- Stephan, C. (2016). A Doutrina da Segurança Nacional de Contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947-1969). *Conjuntura Global*, 5(3), 537-565. <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/50544/31591>
- Tavares, M. C. (2012). Império, Território e Dinheiro. In: J. L., Fiori (Org.), *Estados e moedas no desenvolvimento das nações* (4a ed.). Vozes.
- Volpato, G. L., & Barreto, R. (2014). *Elabore projetos científicos competitivos – biológicas, exatas e humanas*. Best Writing.